DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

2226 / 9 1 - C T P C / D F RESOLUÇÃO Nº

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.000545/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via ção Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cr\$ 183.165,16(cen to e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e de zesseis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 781/91-DTU/ST.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO Presidente

NLÚCIA FERREIRA MENDES ANA Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

Memb*x*∂o

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO Brasilia. 12 de dezembro de 1991

JOAOUZA GUILHERME ARAGÃO Membro

ANTONTO DE MELO NASCIMENTO

Membro

MÁRTO DOSTANJOS

Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES

Membro